

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72
TITULAR:
ANTONIO CARLOS PIERIN
CPF 016768819-72
LAPA - PARANÁ

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

Matrícula Nº 021533

CNM 083683.2.0021533-47

IDENTIFICAÇÃO:- LOTE DE TERRENO URBANO, sob n.03-C, com a área de 6.454,81m² (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS E OITENTA E UM DECIMETROS QUADRADOS), situado na Cidade de **CONTENDA**, Município do mesmo nome, desta Comarca, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº.01 03 025 2068 001, com as seguintes descrições de divisas e metragens:- Partindo da estaca OPF=07 a estaca 01, no rumo 21932°SO, com 151,22m, confronta com o lote nº.02 de propriedade de Gesso Contenda Industria e Comércio Ltda. Da estaca 01 a estaca 02, no rumo 68928°NO, com 40,00m, confrontando com o terreno de propriedade de Vereda Comércio de Cereais Ltda; Da estaca 02 a estaca 03, no rumo 21932°NE, com 100,00m, confronta com o lote nº.03-A (resultante do desmembramento). Da estaca 03 a estaca 04, no rumo 21952°NE com 70,34m, confronta com o lote nº.03-A (resultante do desmembramento); Da estaca 04 a estaca 05, no rumo 50928°SE, com 10,65 metros, o lote faz frente para a Rua Afonso Good (estrada para o Mato Branco), lado PAR; Da estaca 05 a estaca 06, no rumo 40947°SE, com 22,50m, o lote faz frente para a Rua Afonso Good (estrada para o Mato Branco), lado PAR; Finalmente da estaca 06 a estaca 07-OPF, no rumo 39903°SE, com 10,95m, o lote faz frente para a Rua Afonso Good (estrada para o Mato Branco), lado PAR; Cujo lote, é atingido pela **Faixa não Edificável**, com 15,00 metros de largura, onde o mesmo faz frente para estrada Contenda a Catanduvas do Sul, faixa esta contada a partir do alinhamento predial do lote.- Estando o lote a 85,20 metros da esquina mais próxima, entre a Rua Afonso Good com a Estrada Contenda a Catanduvas do Sul.- **PROPRIETARIA:- DENISE ELIZABETH GOOD**, brasileira, divorciada, professora, portadora da CIRG. nº.4 422 694 4 Pr e CPF nº.661 371 019 91, residente e domiciliada a Av. Miguel Komarchvski, nº.1218, em Campo do Tenente Pr.- **REGISTRO ANTERIOR:-** nº.03 e Av. nºs. 03 e 04, feitas na Matrícula nº.18.907, ficha 01/02, do Livro nº.02, de Registro Geral, deste Ofício.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FE LAPA, PR, 06 DE MAIO DE 2.003.- O OFICIAL:- *[Assinatura]*

R.01/21.533 - PROTOCOLO Nº.68.288, DE 29/MAIO/2.003:- ALIENAÇÃO:- O lote constante da presente matrícula, foi alienado como se registra.- **ADQUIRENTE:- GESSO CONTENDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Afonso Good, nº.242, na cidade de Contenda PR, inscrita no CGC/MF nº.03.291.130/0001-19.- **TRANSMITENTE:- DENISE ELIZABETH GOOD**, já qualificada na matrícula supra.- **TÍTULO:-** Compra e venda.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 14 de maio de 2.003, às fls.071 do Livro nº.62, do Cartório Distrital de Contenda, desta Comarca, mediante a Negativa de Onus Reais, Ações Reais e Pessoas Reipersecutórias, Negativa Municipal, declarado que a transmitente não é vinculada como empregadora ou produtora rural à Previdência Social.- Foi pago o ITBI na quantia de R\$.300,00, conforme DAM autenticada em 12/05/2003.- A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato.- **VALOR:-** R\$.15.000,00 (quinze mil reais), com plena e geral quitação.- **CONDIÇÕES:-** Puro e simples.- **FUNREJUS -** R\$.30,00 (recolhido na lavratura da escritura).- Cota: Registro 3.285,00 VRC (R\$.344,93).- O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.- LAPA, PR, 02 DE JUNHO DE 2.003.- O ESCRIVENTE:- *[Assinatura]*

R.02/21.533 - PROTOCOLO Nº.86.305, DE 03/DEZEMBRO/2009: AQUISIÇÃO:- O lote constante da presente matrícula, havido pelo R.01 supra, foi pela proprietária, transmitido como se registra. **ADQUIRENTE:- JOSÉ NETO DOS REIS**, brasileiro, casado com **MARIA ZELIA GOMES REIS**, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 21/09/1993, comerciante, portador da CIRG nº.1.605.252 SSP PI e CPF/MF nº.780.699.634-68, residente e domiciliado em Curitiba PR, na Rua Alferes Poli

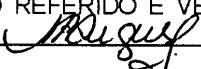
Segue no verso

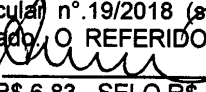
MATRÍCULA Nº
21.533.-



CNM 083683.2.0021533-47

Continuação

nº.2172. **TRANSMITENTE:- GESSO CONTENDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada anteriormente; no ato contratual representada por seus sócios Sergio Machado, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIRG nº.564.333 SSP PR e CPF/MF nº.027.911.619-53, e Lelia Machado, brasileira, casada, comerciante, CIRG nº.662.173 SSP PR e CPF/MF nº.014.840.009-43, residentes e domiciliados em Curitiba PR, na Rua Prof. Sebastião Paraná 732, ap.32-B. **TÍTULO:-** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 02 de dezembro de 2009, às fls.121/123 do Livro 1806-N, do 7º Tabelião Volpi, Comarca de Curitiba PR, mediante as Certidões Negativas de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoas Reipersecutórias; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº.119782009-14001090; Certidões de Feitos Ajuizados em nome da outorgante vendedora, expedidas pelo Distribuidor desta Comarca; Justiça Federal da 4ª Região; Justiça do Trabalho 9ª Região - Araucária PR; Certidão de Débitos de Tributos Estaduais nº.5690016-03; Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Dispensada pelas partes a Certidão de Débitos de Tributos Municipais. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.1.570,00, conforme DAM/CONTENDA nº.044596/2009, acompanhada do comprovante de recolhimento, guia essa apresentada a este Ofício, conforme ficou consignado na escritura. A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato. **VALOR:-** R\$.140.100,00 (cento e quarenta mil e cem reais), correspondendo R\$.78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais) para o imóvel da presente matrícula, e R\$.61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais) para o imóvel da matrícula nº.18.906 deste Ofício; dos quais a importância de R\$.14.010,00 (quatorze mil e dez reais), foi pago no ato contratual, com plena e geral quitação; e o saldo no importe de R\$.126.090,00 (cento e vinte e seis mil e noventa reais) será pago através de 09 (nove) prestações, mensais e consecutivas, no valor de R\$.14.010,00 (quatorze mil e dez reais) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 02/01/2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, pagas contra recibo. O adquirente poderá cancelar a condição resolutive adiante estabelecida perante o Serviço Registral competente mediante recibo de quitação firmado pela transmitente. **CONDIÇÕES:-** A compra e venda ora registrada, foi efetuada com a **condição resolutive** nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil. FUNREJUS - R\$.280,20 (recolhido na lavratura da escritura). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 08 DE JANEIRO DE 2010. A ESCRIVENTE:  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 4.312,00 VRC (R\$.452,76).

AV.03/21.533 - PROTOCOLO Nº 125.982, DE 23/JUNHO/2021:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procedese esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.2216.01686670-IA-730, Processo nº 00042647020138160103. Origem: Vara Cível da Fazenda Publica Acidentes do Trabalho Registros Publicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Lapa-PR, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica **INDISPONÍVEL**, o imóvel da presente Matrícula em nome de Jose Neto dos Reis (CPF nº 780.699.634-68). Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei nº 6.015/73. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fadep e Funrejus (25%), na quantia total de R\$.461,16, para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 05 DE JULHO DE 2021. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC R\$.136,71 - ISS R\$.6,83 - FUNDEP R\$.6,83 - SELO R\$.5,25. 0186645MJAA0000000043521K

AV.04/21.533 - PROTOCOLO Nº 131.464, DE 10/OUTUBRO/2022:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procedese esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0710.02391599-IA-011, Processo nº 00063244020188160103. Origem: Vara Cível da Fazenda Publica Acidentes do Trabalho Registros Publicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta cidade, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica **INDISPONÍVEL**, o imóvel da presente Matrícula em nome de Jose Neto dos Reis (CPF nº 780.699.634-68). Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei nº 6.015/73. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fundep e Funrejus (25%), na quantia total de R\$.430,36, para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça

Continua




FICHA


2


RUBRICA

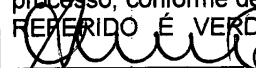
Matricula Nº 21.533

Continuação

deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 18 DE OUTUBRO DE 2022. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC R\$.154,98 - ISS R\$.7,75 - FUNDEP R\$.7,75 - SELO R\$.5,95. F664V.XrqPT.EMTa2-Wdo6W.4zj3P

AV.05/21.533 - PROTOCOLO Nº 131.967, DE 23/NOVEMBRO/2022:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procede-se esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1617.02448323-IA-980, Processo nº 00012475020188160103. Origem: Vara Cível da Fazenda Publica Acidentes do Trabalho Registros Publicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta cidade, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica **INDISPONÍVEL, o imóvel** da presente Matricula em nome de Jose Neto dos Reis (CPF nº 780.699.634-68). Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei nº 6.015/73. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fundep e Funrejus (25%), na quantia total de R\$.430,36, para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2022. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC (R\$.154,98) - ISS R\$ 7,75 - FUNDEP R\$ 7,75 - SELO R\$ 5,95. F664J.LeqPJ.3wHsl-lofVA.J4Jdr

AV.06/21.533 - PROTOCOLO Nº 132.549, DE 19/JANEIRO/2023:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procede-se esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1914.02441245-IA-910, Processo nº 004916371201381160001. Origem: 11ª Vara Cível de Curitiba PR, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica **INDISPONÍVEL, o terreno** da presente Matricula em nome de José Neto dos Reis (CPF nº 780.699.634-68). Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei nº 6.015/73. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fundep e Funrejus (25%), na quantia total de R\$.418,46, para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 25 DE JANEIRO DE 2023. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC R\$.154,98 - ISS R\$.7,74 - FUNDEP R\$.7,74 - FUNREJUS 25% R\$.38,74. F664J.FeqPF.hCsio-99ahX.4znMh

R.07/21.533 - PROTOCOLO Nº.132.873 DE 17/FEVEREIRO/2023:- PENHORA:- Nos termos do Mandado de Citação/Penhora/Avaliação/Intimação/Depósito, expedido 02/02/2023, pelo Auxiliar Juramentado Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Lapa PR, Bruno Schultz Batista, por ordem da M.M.Juiza de Direito, a Exmª Sra. Dra. Bianca Bacci Bisetto, nos autos nº.0001247-50.2018.8.16.0103, de Execução Fiscal, em que é Exequente: Município de Contenda PR (CNPJ/MF nº.76.105.519/0001-04), e Executados:- Gessovip Decorações Ltda - EPP; José Neto dos Reis (CPF/MF nº.780.699.634-68) e Maria Zelia Gomes, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, **PROCEDO** o Registro da **PENHORA** sobre o **lote** da presente matricula, cujo valor da causa corresponde a R\$.3.620,54. Sendo que as custas do registro, prenotação, Fundep e ISS na quantia de R\$.107,93, e o comprovante do recolhimento do Funrejus na quantia de R\$.7,24, para final do processo, conforme determina o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 06 DE MARÇO DE 2023. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota Registro: 378,00 VRC R\$.92,99 - ISS R\$.4,64 - FUNDEP R\$.4,64 F664V.aYqPQ.ZUhxX-VEZjN.GPk4A

R.08/21.533 - PROTOCOLO Nº.134.775 DE 01/AGOSTO/2023:- PENHORA:- Nos Termos do Mandado de Penhora, avaliação e intimação expedido pelo Auxiliar Juramentado da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Lapa PR, em 10/07/2023 por determinação da M.M. Juíza de Direito a Exmª. Srª Drª Bianca Bacci Bisetto, dos autos nº.0006324-40.2018.8.16.0103 de Execução Fiscal, em que é Exequente:- Município de Contenda PR (CNPJ/MF nº.76.105.519/0001-04), e Executado:- José Neto dos Reis (CPF/MF nº.780.699.634-68), **PROCEDO** o Registro da **PENHORA** sobre o **terreno** da presente matricula, cujo valor da causa corresponde a R\$.11.525,22. Sendo que as custas do registro, prenotação, arquivamento, selo, Fundep e INSS na quantia de R\$.116,43, e o comprovante do

Segue no verso

CNM 083683.2.0021533-47

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXTC.NGW8B.YDXLP.BQBMA



CNM 083683.2.0021533-47

Continuação

recolhimento do Funrejus na quantia de R\$.23,05, para final do processo, conforme determina o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 11 DE AGOSTO DE 2023. O OFICIAL:- Iwayr Machado (Iwayr Machado). Cota Registro: 378,00 VRC R\$ 92,98 - ISS R\$ 4,64 - FUNDEP R\$ 4,64 - SELO R\$ 8,00. SFRII.sJKHP. MQze-FYE4K.F664q



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.
O referido é verdade: dou fé.
Lapa, 14 de agosto de 2023.-
Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

Continua

